



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 44/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 26, XVIII do Regimento Interno e 56, VII e 54, II da Lei Orgânica de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Posicionar os servidores efetivos da Câmara Municipal de Ubá na carreira, a partir de 12 de março de 2019, de acordo com a Lei Complementar nº 199 de 01 de março de 2019 e conforme relatório apresentado pela comissão que foi nomeada para estudo e efetivação do posicionamento, pela portaria nº 38/2019 de 20 de março de 2019:

Nome	Matrícula	Nível e Grau
Alexandre Augusto da Cunha Dini	43	Nível 22, Grau 11
Ariadna Zonta Rodrigues	42	Nível 22, Grau 11
Bruna Mariana Tito	49	Nível 35, Grau 9
Bruno Reis Pinto	39	Nível 22, Grau 11
Cláudia Pereira da Fonseca	22	Nível 22, Grau 9
Denize Batista da Cruz	24	Nível 8, Grau 4
Diana Pereira da Silva Santos	30	Nível 7, Grau 4
Diones Ferreira de Almeida	40	Nível 7, Grau 4
Gabriela Dahir dos Santos	32	Nível 22, Grau 11
Gabriela Martins Cancela	33	Nível 22, Grau 11
Gisele Caires Fernandes	50	Nível 35, Grau 8
Leonardo Pereira da Rocha	48	Nível 22, Grau 11
Luany Calderano de Souza Silva	41	Nível 22, Grau 11
Luciano Lamarca	34	Nível 7, Grau 4
Luiz Carlos Gonzaga	36	Nível 7, Grau 4
Márcia Reis Botelho Condé	37	Nível 7, Grau 4
Márcio Antônio de Oliveira	25	Nível 8, Grau 3
Mário Cesar Bernardo	44	Nível 22 Grau 11
Norma Sueli Pereira Nascimento	45	Nível 35 Grau 8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 08 de abril de 2019.


Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá